



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador

2768/18



MAT. N.º 26.135

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º.08 (oito), da Quadra n.º.47 (quarenta e sete), com a área de 626,166 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SO 33°52'07"NE, com a Avenida Brasil, numa extensão de 10,40 metros; No rumo NO 81°52'06"SE com o lote de n.º.09, numa extensão de 63,53 metros; No rumo NE 30°15'SO com o Residencial São José III, numa extensão 10,253 metros; E, finalmente, no rumo SE 41°01'26"NO com o lote de n.º.07, numa extensão de 64,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". Cadastro Imobiliário Fiscal n.º.1 00419090.

PROPRIETÁRIA: J. V. VIGNOTO & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Brasil, n.º.388, Jardim Independência, desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.07.772.413/0001-33. Registro Anterior: R-2/9.992, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 21 de maio de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi

Substituto
Port. N.º 029/97

R.1-26.135 (Protocolo n.º.43.243 de 20/05/2014). PERMUTA. Transmitedor: J.V. Vignoto & Cia Ltda., já qualificada. Adquirente: MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 78.200.482/0001-10, com sede e foro à Rua José Emiliano de Gusmão, n.º.565, centro, nesta cidade. Título: PERMUTA. Escritura Pública de 09 de abril de 2014, lavrada às fls. n.ºs. 083/090, do livro n.º.262-E, do 2.º Serviço Notarial de Marialva-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$. 153.271,17 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º.007222014-88888413, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/01/2014, válida até 14/07/2014. (Guia de Isenção do Imposto Inter-Vivos n.º. 710/2014, datada de 17/03/2014 - Imune conforme artigo 5º, inciso I da Lei n.º.311/85 e Lei n.º.2061/2014 e FUNREJUS isento conforme item 17, letra b, artigo 3º da Lei n.º.12.216/98, alterada pela Lei Estadual n.º.12.604/99). Emolumentos: 3.449,60 V.R.C's - R\$.041,50. Selo de Autenticidade: R\$.3,00. Dou fé. Sarandi, 21 de maio de 2014. Registrador:

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

SARANDI-PR

BASÍLIO ZANUSSO

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução de ficha original arquivada neste Ofício. Dou fé.

Sarandi,.....

OFICIAL REGISTRADOR

Odair Andreazzi

Substituto
Port. N.º 029/97